



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 231 /90

PROTOCOLO
PROCESSO N° 325 /90
Câmara Municipal de Palmital
03.12.90
Câmara Municipal de Palmital
Eduardo Abraçadas Ramos
SECRETARIA LEGISLATIVA

Considerando-se que o Município de Palmital, Estado de São Paulo, é sede de Comarca da qual fazem parte os Municípios de Ibirarema, Platina e Campos Novos Paulista;

considerando-se que Palmital, atualmente conta apenas com um Posto de Benefícios do INPS, ficando este subordinado à Agência de Assis;

considerando-se a distância de 30 (trinta) quilômetros entre a cidade de Palmital e Assis, onde a demanda é grande e causa com isso a demora na concessão de benefícios de Segurados do INPS, benefícios de Segurados do Funrural e benefícios de prestação única como: Auxílio Funrural, Auxílio Natalidade, Acidentes de Trabalho, Auxílio Doença, Trabalhador Rural;

considerando-se que os referidos Segurados são obrigados a enfrentar filas, desconforto, insegurança, e têm que tomar ônibus para poderem receber a aposentadoria, ou encaminhar alguma documentação de Raio X e outros;

considerando-se ainda, que há muitos anos é do anseio do povo Palmitalense a criação e instalação de uma Agência do Instituto Nacional da Previdência Social em nossa cidade,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando a criação e instalação na cidade de Palmital de uma Agência do INPS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de dezembro de 1.990.

DEFERIDO

Pela Presidência

C.M. Palmital 03/12/90 C.M. Palmital

MIGUEL PUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

Ofício

MIGUEL PUENO VIDAL
Presidente

GETÚLIO DUARTE
Vereador

ENCAMINHADO

EM 04/12/90

OFÍCIO N.º 711 /90

Julia

Hair A. Pinto

OFICIAL LEGISLATIVO